

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA  
**Rosinha Garotinho**

VICE-PREFEITO  
**Francisco Arthur de S. Oliveira**

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Governo**

Geraldo Roberto Siqueira de Souza

**Procuradoria Geral do Município**

Francisco de Assis Pessanha Filho

**Secretaria Municipal de Finanças**

Walter Jobe

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo**

Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

**Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo**

César Romero Ferreira Braga

**Secretaria Municipal de Saúde**

Paulo Roberto Hirano

**Secretaria Municipal de Defesa Civil**

Henrique Oliveira

**Secretaria Municipal de Educação**

Joliza Rangel Abreu

**Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**

Luiz Eduardo de Campos Crespo

**Secretaria Municipal de Trabalho e Renda**

Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

**Secretaria Municipal de Cultura**

Orávio de Campos Soares

**Fundação Municipal Trianon**

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

**Secretaria Municipal da Família e Assistência Social**

Izaura Colodete de Sá Freire

**Secretaria de Controle e Orçamento**

Suledil Bernardino da Silva

**Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**

Fábio Augusto Viana Ribeiro

**Secretaria Municipal de Comunicação Social**

Mauro José da Silva

**Secretaria Municipal de Serviços Públicos**

Zacarias de Albuquerque

**Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária**

Gilmar Barbosa Lemos

**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**

Carlos Frederico da Silva Paes

**Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor**

Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

**Secretaria Municipal Particular**

Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

### Atos da Prefeita

Decreto nº 579/2011

#### DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

#### D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 333.354,77 (trezentos e trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos)**, nas dotações referentes aos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### SUPLEMENTAÇÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

88.354,77

TOTAL DA UG

88.354,77

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0057.4295 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO MUNICIPAL SAÚDE

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

245.000,00

TOTAL DA UG

245.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, são provenientes de anulações nas dotações constantes nos programas de trabalho abaixo discriminados:

#### ANULAÇÕES

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

25.100,00

2.10.302.0031.4003 - ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

63.254,77

TOTAL DA UG

88.354,77

UG: 280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 28070 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.302.0057.4680 - MELHORIA DO RESGATE DOMICILIAR (TERCEIR. DA FROTA)

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

245.000,00

TOTAL DA UG

245.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 10 de outubro de 2011

ROSINHA GAROTINHO  
Prefeita

Id: 1208271

#### Portaria Nº1179/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 557/2011, que nomeou **Walter Jobe**, para exercer na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de **Secretário, Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Id: 1208228

#### Portaria Nº1180/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Suledil Bernardino da Silva**, para exercer interinamente e sem ônus para a Municipalidade, na Secretaria Municipal de Finanças, o cargo em comissão de **Secretário, Símbolo DAS-01**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de outubro de 2011.

Rosinha Garotinho  
- Prefeita-

Id: 1208229

## SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo .....	
Atos do Poder Executivo .....	
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	
Atos do Vice-Prefeito.....	
Despachos do Vice-Prefeito.....	
Secretaria Municipal de Governo .....	
Secretaria Particular .....	
Secretaria de Comunicação Social .....	
Procuradoria Geral do Município .....	

### ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	1
Administração e Recursos Humanos .....	1
Controle e Orçamento.....	
Finanças.....	
Desenvolvimento Econômico.....	
Agricultura e Pesca.....	
Trabalho e Renda.....	
Defesa do Consumidor .....	
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia .....	
Desenvolvimento Social.....	3
Cultura.....	
Saúde.....	3
Família e Assistência Social.....	
Educação.....	
Justiça e Assistência Judiciária .....	
Infraestrutura .....	3
Obras e Urbanismo .....	3
Meio Ambiente.....	
Serviços Públicos .....	
Ordem Pública .....	

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO .....

CÂMARA MUNICIPAL .....

### Coordenadoria de Planejamento e Gestão

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 167/2011

**O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve, fixar a partir de 24 de fevereiro de 2010, em R\$ 987,95 (novecentos e oitenta e sete reais, noventa e cinco centavos), **data do óbito**, com base no despacho exarado no processo nº. 137/2011, deferido em 20.05.2011, e Portaria nº512/2011, de 25 de maio de 2011, publicado no Órgão oficial em 02 de junho de 2011,a pensão mensal a **Srª.ÂNGELA DE AZEVEDO GAMA E SILVA**, na condição de viúva do funcionário **SR. ERIVELTON GONÇALVES DA SILVA**, pertencente ao quadro de inativo desta municipalidade, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 22 horas - F, matrícula nº5187, uma **PENSÃO MENSAL**, no percentual correspondente de 100% (cem por cento) dos proventos do *de cujus*, **com efeito a contar do óbito, 31.12.2010**, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional art. 40, § 7º, II, com redação dada pela EMC nº 41/03, correspondente a **PARCELA ÚNICA**.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 987,95	Novecentos e oitenta e sete reais, noventa e cinco centavos.
--	------------	--

ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTGO 15 DA LEI Nº 10.887/2004.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE AGOSTO DE 2011.

Fábio Augusto Viana Ribeiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207793

Portaria Nº 173/2011

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, fixar a partir de 01 de julho de 2011, em R\$ 928,88 (novecentos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos), o provento mensal do **SR. ERALDO PEREIRA DO ESPÍRITO SANTO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº7420, aposentado conforme Portaria nº627/2011 de 27 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de julho de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009 e Lei nº 4.926/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 580,62	Quinhentos e oitenta reais e sessenta e dois centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 116,12	Cento e dezesseis reais e doze centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 232,24	Duzentos e trinta e dois reais, vinte e quatro.
<b>Total</b>	<b>R\$ 928,88</b>	<b>novecentos e vinte e oito reais, oitenta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 DE SETEMBRO DE 2011.  
**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207794

Portaria Nº178/2011

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, fixar a partir de 02 de junho de 2011, com efeito, a contar de 06.12.10, data do Laudo Médico, em R\$1.113,65 (Hum mil cento e treze reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da **SRª RITA DE CÁSSIA MACIEL**, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Agente Administrativo III, matrícula nº14219, aposentada conforme Portaria nº535/2011, de 30 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 02 de junho de 2011, com base no artigo 40, § 1º, inciso I da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003; art.105, inc. I, § 1º c/c art. 107, § 2º, ambos da Lei 5.247/91, c/c art. 1º da Medida Provisória 167/2004, convertida em Lei nº 10.887/2004, correspondente a **PARCELA ÚNICA**, conforme fundamentação legal acima mencionada.

<b>PROVENTOS: MÉDIA ARITMÉTICA - PARCELA ÚNICA</b> , por força da Medida Provisória nº 167, publicada em 20.02.2004, convertida em Lei nº 10.887/2004.	R\$ 1.113,65	Hum mil cento e treze reais e sessenta e cinco centavos.
--	--------------	--

**ESTE BENEFÍCIO SERÁ REAJUSTADO EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 15 DA LEI 10.887/2004.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE SETEMBRO DE 2011.  
**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207795

Portaria Nº184/2011

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$1.368,52 (Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), o provento mensal da **SRª LÚCIA HELENA RODRIGUES BARBOSA**, Lotada na Secretaria de Saúde, função Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº9623, aposentada conforme Portaria nº 416/2011, de 04 de maio de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível VI, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº7.346/2002; Decreto Municipal nº120/2003; Lei nº7.654/2004; Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei nº8095/2009 e Lei nº8.234/2011.	R\$ 978,38	Novecentos e setenta e oito reais e trinta e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 20% (Vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 195,07	Cento e noventa e cinco reais e sete centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 195,07	Cento e noventa e cinco reais e sete centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.368,52</b>	<b>Hum mil trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2011.  
**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207796

Portaria Nº185/2011

**O secretário municipal de administração E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve, fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$1.230,81 (Hum mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos), o provento mensal do **SR. JOSÉ CARLOS VIANA BARBOSA**, Lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Motorista II, matrícula nº2091, aposentado conforme Portaria nº 406/2011, de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo art. 6º da EMC 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao valor do cargo de Agente de oficina Mecânica II, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo VI da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120/2003; Leis Municipais nsº 7.429/03; 7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009; Lei nº8.166/2010; Lei nº8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 794,08	Setecentos e noventa e quatro reais e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco) por cento do vencimento de acordo com o artigo 60 da lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 277,92	Duzentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos.

<b>Adicional de Periculosidade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 158,81	Cento e cinquenta e oito reais e oitenta e um centavos.
<b>Total:</b>	<b>R\$ 1.230,81</b>	<b>Hum mil duzentos e trinta reais e oitenta e um centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE SETEMBRO DE 2011.  
**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207797

Portaria Nº186/2011

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, fixar a partir de 16 de maio 2011, em R\$ 1.604,76 (Hum mil seiscentos e quatro reais, setenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª MAÍZA DE SOUZA MELITA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Instrutora de Artes e Ofícios, matrícula nº.5204, aposentada conforme Portaria nº 405/2011, de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Instrutora de Artes e Ofícios, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.283,81	Hum mil duzentos e oitenta e três reais oitenta e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 320,95	Trezentos e vinte reais noventa e cinco centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.604,76</b>	<b>Hum mil seiscentos e quatro reais, setenta e seis centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2011.  
**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207798

Portaria Nº187/2011

**O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve fixar a partir de 22 de junho de 2011, em R\$ 894,23 (oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e três centavos), o provento mensal do **SR. JOSÉ DA CONCEIÇÃO PEREIRA VIANA**, Lotado no Gabinete da Prefeita, na função de Garçon, matrícula nº5398, aposentado conforme Portaria nº593/2011, de 13 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de junho de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 715,39	Setecentos e quinze reais e trinta e nove centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 178,84	Cento e setenta e oito reais, oitenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 894,23</b>	<b>Oitocentos e noventa e quatro reais, vinte e três centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE SETEMBRO DE 2011.  
**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207799

Portaria Nº188/2011

**O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$ 1.669,10 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos), o provento mensal da **SRª ANA MARIA TAMY BARRETO**, Lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, na função de Assistente Administrativo III, matrícula nº358, aposentado conforme Portaria nº403/2011, de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 3º I, II e III Parágrafo Único da Emenda Constitucional 47/05, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 1.283,93	Hum mil duzentos e oitenta e três reais, noventa e três centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 385,17	Trezentos e oitenta e cinco reais, dezessete centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.669,10</b>	<b>Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE SETEMBRO DE 2011.  
**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS  
Id: 1207800

Portaria Nº189/2011

**O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve fixar a partir de 14 de abril de 2011, em R\$ 1.629,01 (Hum mil seiscentos e vinte e nove reais, hum centavo), o provento mensal do **SR. JOSÉ REINALDO GUIMARÃES CERQUEIRA**, Lotado na Guarda Civil Municipal função de Guarda Civil Municipal - 3ª Categoria - G, matrícula nº02556, aposentado conforme Portaria nº354/2011, de 11 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 14 de abril de 2011, com base no artigo 40, § 1º, III, "b", CF da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 1.086,01	Hum mil oitenta e seis reais, hum centavo.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 325,80	Trezentos e vinte e cinco reais, oitenta centavos.

**Rosinha Garotinho**  
PREFEITA

**Francisco Arthur de S. Oliveira**  
VICE-PREFEITO

**Geraldo Roberto Siqueira de Souza**  
SECRETÁRIO DE GOVERNO

**Mauro José da Silva**  
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Mário Lopes Machado**  
PRESIDENTE DA FMJ

**DIÁRIO OFICIAL**

**PUBLICAÇÕES**

**ENVIO DE MATÉRIAS:** As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

**RECLAMAÇÕES:** Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

**TELEFONE:** (22) 2731 6868 - Ramal 25

**E-MAIL:** diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

**Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009**

**Poder Executivo**

**EQUIPE DE PUBLICAÇÃO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**  
Mayra Freire Amaral.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Rodrigo Chereene Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

**DISTRIBUIÇÃO**

Fundação Municipal da Infância e Juventude  
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

Risco de vida 20%:	R\$ 217,20	Duzentos e dezessete reais, vinte centavos
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.629,01</b>	<b>Hum mil seiscentos e vinte e nove reais, hum centavo.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 19 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207801

**Portaria Nº190/2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, fixar a partir de 16 de maio de 2011, em R\$ 927,74 (Novecentos e vinte e sete reais setenta e quatro centavos), o provento mensal do **SR. CARLOS ROBERTO ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº02803, aposentado conforme Portaria nº404/2011 de 28 de abril de 2011, publicada no Órgão Oficial em 16 de maio de 2011, com base no artigo 3º, I, II e III, Parágrafo Único da EMC 47/2005, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Lei nº 7.654/2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 4.926/89; 8.234/2011.	R\$ 618,41	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 216,44	Duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 40% (quarenta por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 247,36	Duzentos e quarenta e sete reais, trinta e seis centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.082,21</b>	<b>Hum mil oitenta e dois reais e vinte e hum centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207802

**Portaria Nº192/2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, fixar a partir de 01 de agosto 2011, em R\$ 2.075,40 (dois mil setenta e cinco reais, quarenta centavos), o provento mensal da **SRª. HENRIGELA CRUZ DOS SANTOS**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas - G, matrícula nº.6044, aposentada conforme Portaria nº 725/2011, de 27 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 16 horas G, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90; Lei nº 8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.338,98	Hum mil trezentos e trinta e oito reais noventa e oito centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 25% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 334,74	Trezentos e trinta e quatro reais, setenta e quatro centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (doze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 200,84	Duzentos reais, oitenta e quatro centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 200,84	Duzentos reais, oitenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 2.075,40</b>	<b>Dois mil setenta e cinco reais, quarenta centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE SETEMBRO DE 2011

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207803

**Portaria Nº193/2011**

**O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve fixar a partir de 09 de fevereiro de 2011, em R\$ 672,56 (Hum mil seiscentos e setenta e dois reais, cinquenta e seis centavos), o provento mensal da **SRª. NAIR DA PENHA RANGEL**, Lotada na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Assistente Administrativo II, matrícula nº4053, aposentado conforme Portaria nº722/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível II, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/07; Lei nº 8.002/08; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 4.950/89; Lei nº 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 1.425,15	Hum mil quatrocentos e vinte e cinco reais, quinze centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 427,50	Quatrocentos e vinte e sete reais, cinquenta e quatro centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 1.852,65</b>	<b>Hum mil oitocentos e cinquenta e dois reais, sessenta e nove centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 12 DE MAIO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207804

**Portaria Nº194/2011**

**O secretário municipal de administração da prefeitura municipal de campos dos goytacazes, no uso de suas atribuições legais,**

Resolve fixar a partir de 01 de agosto de 2011, em R\$ 927,61 (novecentos e vinte e sete reais, sessenta e hum centavos), o provento mensal da **SRª. MARIA DALVA VIVEIROS DA ROCHA**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº3958, aposentada conforme Portaria nº718/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº 7.721/2005; Lei nº 7.828/2006; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 4.950/89; Lei 8.166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 618,41	Seiscentos e dezoito reais e quarenta e hum centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 185,52	Cento e oitenta e cinco reais, cinquenta e dois centavos.
<b>Adicional de Insalubridade:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais, sessenta e oito centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 927,61</b>	<b>Novecentos e vinte e sete reais, sessenta e hum centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**Fábio Augusto Viana Ribeiro**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207805

**Portaria Nº195/2011**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Resolve, fixar a partir de 01 de agosto 2011, em R\$ 3.167,58 (Três mil cento e sessenta e sete reais, cinquenta e oito centavos), o provento mensal da **SRª. JUSSARA RIBEIRO DE SOUZA FERREIRA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - J, matrícula nº.3247, aposentada conforme Portaria nº 735/2011, de 27 de julho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de agosto de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

<b>Vencimento:</b> Referente cargo de Professor I - 20 horas - J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8.002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90; Lei nº 8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.919,75	Hum mil novecentos e dezenove reais setenta e cinco centavos.
<b>Quinquênio:</b> Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 575,92	Quinhentos e setenta e cinco reais, noventa e dois centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 287,96	Duzentos e oitenta e sete reais, noventa e seis centavos.
<b>Adicional:</b> Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 383,95	Trezentos e oitenta e três reais, noventa e cinco centavos.
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.167,58</b>	<b>Três mil cento e sessenta e sete reais, cinquenta e oito centavos.</b>

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 21 DE SETEMBRO DE 2011.

**FÁBIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**  
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Id: 1207806

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.034.000072-7-PR, HOMOLOGO o resultado do convite nº 038/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Idalina Brasileira, Orvílio Povoá, Paula Alves, José Figueiredo, Domingos Andrade, Rodeval Bastos Tavares, Garivaldino P. Martins, Julio Nogueira, Antônio Guimarães, Sebastião de O. Leite, Luiz Isalino Oliveira e Albino Rios, à LICITANTE FOCAM X EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA com o valor total de R\$ 147.986,24 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 15 de setembro de 2011.  
**César Romero Ferreira Braga**  
= Secretário Municipal de Obras e Urbanismo =

Id: 1208203

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do **Pregão Presencial nº 015/2011**, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

**Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 015/2011**

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
2	Monitor de Óxigênio MiniOxi 3000 com Sensor	1	UNID	MAS	R\$ 3.977,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
3	Sensor de Óxigênio para MiniOxi	4	UNID	MAXTEC	R\$ 679,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
5	Filtro de despressurização da Unidade PSA	2	UNID	WILKERSON	R\$ 1.296,90	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
6	Pré Filtro (de entrada do PSA)	2	UNID	WILKERSON	R\$ 541,05	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
7	Filtro Coalescente (de entrada do PSA)	2	UNID	WILKERSON	R\$ 1.594,89	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
11	Filtro de saída de oxigênio para a rede	2	UNID	METALPLAN	R\$ 970,20	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
13	Elemento filtrante (EF-0025/MA)	2	UNID	METALPLAN	R\$ 260,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
14	Copos de filtro s/ dreno	2	UNID	METALPLAN	R\$ 84,06	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
15	Copos de filtro c/ dreno	2	UNID	METALPLAN	R\$ 427,98	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
17	Peneira Molecular Zeolitas	390	UNID	GRACE DAVIDSON	R\$ 24,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
18	Óleo Lubrificante (Fluido Refrigerante CP46), galão c/ 18,9lt	2	UNID	CHICAGO	R\$ 490,00	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
22	Filtro do Painei (cod.fab: 1028 8082 35)	3	UNID	CHICAGO	R\$ 88,10	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA
25	Válvula de Carga e Alívio completa c/ Solenóide	1	UNID	CHICAGO	R\$ 664,09	OXINAL OXIGÊNIO NACIONAL LTDA

Campos dos Goytacazes, 05 de Agosto de 2011.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira  
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1208206

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - EMUT**

**PORTARIA N.º 294/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 07 de outubro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o processo de legalização do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros no Município, por meio da Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a necessidade de estabelecer um uniforme a ser utilizado por todos os integrantes do SETAMP, visando oferecer mais segurança aos usuários daquele sistema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - FICA OBRIGATÓRIA** a utilização de uniformes por todos os motoristas e auxiliares (cobradores) dos veículos que são legalizados junto ao SETAMP, conforme modelo anexo.

**Art. 2º - Juntamente** com a camisa apresentada no anexo, deverá ser usado também calça jeans cor azul e sapatos na cor preta.

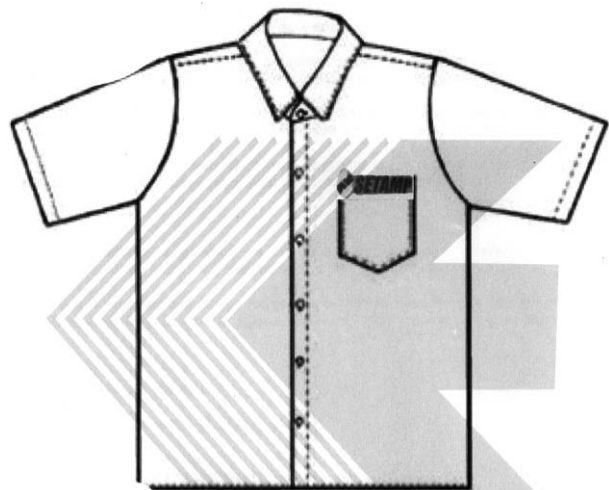
**Art. 3º** - Fica concedido o prazo de 30 (trinta) dias para todos providenciarem seus respectivos uniformes.

**Art. 4º** - O descumprimento à presente Portaria sujeitará o infrator às penalidades legais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Diretor Presidente

Id: 1207711



Id: 1207712

**PORTARIA N.º 295/2011.**

**Campos dos Goytacazes, 26 de setembro de 2011.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes, no uso legal de suas atribuições.

**CONSIDERANDO** que compete à EMUT gerenciar, disciplinar, fiscalizar e autorizar os serviços de transporte coletivo de passageiros no Município de Campos dos Goytacazes;

**CONSIDERANDO** o processo de legalização do Serviço de Transporte Alternativo Municipal de Passageiros no Município, por meio da Lei Municipal n.º 8.169, de 30 de junho de 2010;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de se promover um recadastramento de motoristas auxiliares, visando oferecer mais segurança aos usuários daquele sistema;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - DETERMINAR a abertura de um recadastramento dos motoristas auxiliares de transporte alternativo no Município, estendendo-se de 17/10/2011 a 27/12/2011.

**Art. 2º** - Para o recadastramento os motoristas auxiliares deverão comparecer na sede da EMUT, situada na Rua Barão da Lagoa Dourada, 197, Centro, munidos dos seguintes documentos:

- I - Duas fotos 5X7;
- II - Xérox cédula de identidade;
- III - Xérox do CPF;
- IV - Original e xérox da Carteira de Habilitação;
- V - RED COP (DETRAN);
- VI - Comprovante de residência;
- VII - Certidão negativa Cartório Distribuidor.

**Art. 3º** - O recadastramento obedecerá ao seguinte calendário:

- PLACAS FINAL 0: DO DIA 17 AO DIA 21/10;
- PLACAS FINAL 1: DO DIA 24 AO DIA 28/10;
- PLACAS FINAL 2: DO DIA 31 AO DIA 07/11;
- PLACAS FINAL 3: DO DIA 08 AO DIA 14/11;
- PLACAS FINAL 4: DO DIA 16 AO DIA 22/11;
- PLACAS FINAL 5: DO DIA 23 AO DIA 29/11;
- PLACAS FINAL 6: DO DIA 30 AO DIA 06/12;
- PLACAS FINAL 7: DO DIA 07 AO DIA 13/12;
- PLACAS FINAL 8: DO DIA 14 AO DIA 20/12;
- PLACAS FINAL 9: DO DIA 21 AO DIA 27/12.

**Art. 4º** - A ausência ao recadastramento sujeitará o motorista auxiliar, bem como ao responsável pelo veículo às sanções legais.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Paulo Roberto Mósso Silva**  
Dir. Presidente

Id: 1207713

**EMPRESA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,  
OBRAS E URBANIZAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Tendo em vista parecer da Comissão Permanente de Licitações, aprovo os atos praticados no processo nº 2011.014.000057-4-PR, HOMOLOGO o resultado do Convite nº 003/11, e, em consequência, ADJUDICO o seu objeto, a contratação de empresa para reforma na residência da Menor Ingrid Alana Caetano de Souza, situada à Estrada Principal, 110, Marrecas e Demolição e Construção de residência situada à Rua Riachuelo, 126, Lapa, da Sra. Patrícia dos Santos Gonçalves, à licitante vencedora IMABOL INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE BOMBAS LTDA com o valor total de R\$ 68.511,66 (sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e sessenta e seis centavos).

PUBLIQUE-SE

Em 30 de setembro de 2011.

**Gustavo Guimarães Pessanha**  
= Presidente da EMHAB =

Id: 1208217

**AVISOS, EDITAIS E  
TERMOS DE CONTRATO**

**Coordenadoria de  
Planejamento e Gestão**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 369/11  
PROCESSO n.º 2011.034.000079-8-PR  
carta convite nº 047/11  
CONTRATADA: R.R. MOTHÉ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Obra de recuperação de vias em paralelo nos trechos das Ruas Maria Rocha e Flores.  
VALOR GLOBAL: R\$ 142.663,72 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2011.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 370/11  
PROCESSO n.º 2011.034.000129-8-PR  
carta convite nº 090/11  
CONTRATADA: LUCAS E LUCAS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA  
OBJETO: Obra de reforma no Clube dos Servidores - SIPROSEP  
VALOR GLOBAL: R\$ 140.948,35 (cento e quarenta mil, novecentos e quarenta e oito reais e trinta e cinco centavos).  
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.  
PRAZO DE CONTRATO: 60 (sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de outubro de 2011.

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

NÚMERO: 002/11.  
PROCESSO n.º 2010.034.000413-0-PR  
Concorrência pública nº 028/2010.  
CONTRATADA: CONSÓRCIO HIDRO - MACRO.  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para urbanização e drenagem da Avenida José Carlos Pereira Pinto, Avenida Antônio de Castro, Estrada de Santa Rosa, Ruas Alberto da Costa Reis e Arlindo Gregori Barbeitas - Sub-distrito de Guarus.  
PRAZO DO CONTRATO: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Campos dos Goytacazes, 19 de setembro de 2011.

Id: 1208202

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**Edital de Convocação**

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2007, 2008, 2009, 2010 e 2011 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando esta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Finanças.

<b>2007</b>	0000028150	0000048494	0000065579	0000077089	0000097753	0000111932
<b>INSCRIÇÕES</b>	0000028628	0000049189	0000065789	0000077118	0000097960	0000111988
<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000029937	0000049671	0000065886	0000079725	0000098386	0000112492
000000900	0000030318	0000049857	0000066104	0000079805	0000098411	0000112759
0000002623	0000030556	0000049951	0000066221	0000079840	0000098469	0000112790
0000003694	0000030913	0000049984	0000066472	0000079963	0000098512	0000113463
0000003871	0000031758	0000050349	0000066500	0000080086	0000098765	0000113533
0000004175	0000032008	0000050517	0000066803	0000080158	0000098914	0000113808
0000004948	0000032136	0000050776	0000067309	0000080193	0000099032	0000114308
0000005180	0000032190	0000051120	0000067340	0000080254	0000099102	0000114402
0000005808	0000032207	0000051361	0000067401	0000080538	0000099226	0000114422
0000006523	0000032527	0000051701	0000067407	0000080542	0000099649	0000114427
0000006590	0000032753	0000051761	0000067716	0000080886	0000099786	0000114708
0000006839	0000032845	0000051788	0000067767	0000080909	0000099959	0000114905
0000007009	0000033179	0000052650	0000067789	0000081503	0000099979	0000115110
0000007406	0000033366	0000052780	0000067969	0000081567	0000100118	0000115454
0000007504	0000033374	0000052804	0000068043	0000081605	0000100352	0000115848
0000007872	0000033594	0000052947	0000068136	0000081636	0000100418	0000116417
0000007898	0000034275	0000052968	0000068336	0000081858	0000100843	0000116549
0000008364	0000034321	0000053456	0000068545	0000081866	0000101791	0000116654
0000008569	0000034443	0000053494	0000068562	0000082214	0000101866	0000116737
0000008704	0000034491	0000053651	0000068600	0000085109	0000101935	0000116760
0000008837	0000034610	0000055216	0000068708	0000085201	0000101941	0000116793
0000009283	0000034622	0000055225	0000068977	0000085380	0000101974	0000116831
0000009554	0000034818	0000055301	0000068997	0000085556	0000102006	0000117113
0000010192	0000034899	0000055602	0000069016	0000085562	0000102061	0000117276
0000010400	0000035288	0000055781	0000069706	0000085620	0000102388	0000117406
0000010499	0000035330	0000055982	0000069738	0000085821	0000102457	0000117707
0000011954	0000035351	0000056216	0000069794	0000085867	0000102464	0000117816
0000013971	0000035869	0000056418	0000069799	0000086141	0000102608	0000117938
0000014008	0000036350	0000056616	0000070091	0000086262	0000103427	0000118133
0000014705	0000036935	0000057433	0000070242	0000086714	0000103614	0000118220
0000014711	0000036999	0000057806	0000070517	0000086856	0000103741	0000118283
0000015382	0000037062	0000057856	0000070624	0000087756	0000104066	0000119472
0000015541	0000037275	0000057891	0000071089	0000087941	0000104488	0000119503
0000016249	0000038193	0000058040	0000071210	0000088620	0000104642	0000119698
0000016278	0000038580	0000059314	0000071575	0000088849	0000104875	0000120815
0000016637	0000038878	0000059707	0000071731	0000088999	0000105037	0000120914
0000016801	0000039029	0000059721	0000072235	0000089136	0000106014	0000121015

0000016882	0000039682	0000060021	0000073400	0000089615	0000106666	0000121660
0000017083	0000040218	0000060218	0000073411	0000089925	0000106748	0000122070
0000017676	0000040999	0000060638	0000073444	0000090365	0000107070	0000122620
0000017836	0000041020	0000061126	0000073495	0000090714	0000107519	0000124018
0000017917	0000041099	0000061363	0000073502	0000090842	0000107595	0000124037
0000017980	0000041292	0000061813	0000073593	0000091269	0000108282	0000124260
0000018076	0000041345	0000062652	0000073726	0000091297	0000108323	0000124489
0000018647	0000041390	0000062709	0000073756	0000091664	0000108325	0000125025
0000018833	0000041479	0000063102	0000073837	0000091727	0000108676	0000125454
0000019584	0000041804	0000063403	0000074053	0000091895	0000108818	0000126314
0000019978	0000041812	0000063430	0000074700	0000091950	0000108986	0000126345
0000020019	0000041823	0000063711	0000074826	0000092350	0000108993	0000127018
0000020384	0000043483	0000063721	0000074882	0000092411	0000109089	0000127225
0000020689	0000043697	0000063734	0000075078	0000092755	0000109475	0000127474
0000021349	0000043937	0000063758	0000075482	0000092804	0000109511	0000127831
0000021401	0000044937	0000064245	0000075567	0000092828	0000109725	0000128680
0000021610	0000045111	0000064442	0000075688	0000092948	0000109731	0000129477
0000022252	0000045354	0000064614	0000075922	0000093042	0000109791	0000129680
0000022670	0000045874	0000064694	0000076029	0000093535	0000110106	0000130199
0000022776	0000046102	0000064697	0000076122	0000093562	0000110385	0000130274
0000023031	0000046189	0000064706	0000076212	0000093779	0000110425	0000130462
0000023445	0000046259	0000064998	0000076271	0000093889	0000110481	0000130744
0000023943	0000046275	0000065020	0000076431	0000093973	0000110536	0000130772
0000024507	0000046669	0000065120	0000076573	0000094139	0000110566	0000130784
0000024642	0000047137	0000065295	0000076670	0000095355	0000110784	0000131415
0000025089	0000047587	0000065455	0000076760	0000095781	0000111601	0000131444
0000026125	0000048302	0000065462	0000076970	0000096166	0000111668	0000131523
0000026819	0000048353	0000065518	0000076985	0000097640	0000111817	0000131998

0000132039	0000157178	0000053265	0000102725	<b>2009</b>	0000071075
0000132369	0000158230	0000053406	0000102848	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000071099
0000132640	0000158731	0000055311	0000102915	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000071945
0000132852	0000159126	0000056149	0000104234	0000003376	0000072184
0000133001	0000161377	0000056293	0000105629	0000003449	0000072760
0000133045	0000163140	0000057635	0000108438	0000003875	0000073035
0000133077	0000163712	0000058385	0000112763	0000006009	0000073197
0000133469	0000164035	0000058428	0000114123	0000007174	0000073920
0000133567	0000164694	0000059144	0000114632	0000007458	0000074357
0000133652	0000165033	0000059281	0000115149	0000007732	0000074550
0000133867	0000165583	0000059441	0000117021	0000008425	0000074756
0000134271	0000165634	0000060317	0000117175	0000010437	0000075000
0000135322	0000166916	0000061639	0000117877	0000011220	0000075711
0000135884	0000833429	0000061708	0000117894	0000011679	0000076826
0000135940	<b>CONTRIBUENTES</b>	0000063688	0000118243	0000011807	0000079807
0000136162	<b>- CPF/CNPJ</b>	0000063804	0000120775	0000012144	0000080096
0000136526	080.334.067-20	0000064964	0000124351	0000012324	0000080693
0000136587	200.871.797-68	0000065578	0000125016	0000012512	0000081038
0000136592	213.585.837-49	0000066566	0000125040	0000012939	0000081140
0000136737	525.262.597-20	0000066861	0000125093	0000019186	0000081504
0000136790	679.561.817-04	0000069094	0000126132	0000019720	0000081727
0000137097	<b>2008</b>	0000069817	0000127725	0000023122	0000081782
0000137114	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000072505	0000128212	0000025088	0000084602
0000137253	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000072662	0000129422	0000027541	0000084628
0000137663	0000000335	0000072839	0000129447	0000027719	0000086630
0000137962	0000001900	0000072915	0000129596	0000028302	0000086762
0000138297	0000002604	0000073066	0000131237	0000031120	0000086849
0000138536	0000003991	0000073190	0000132807	0000031148	0000087189
0000138728	0000005502	0000074995	0000133141	0000031907	0000087511
0000138913	0000005516	0000075113	0000135328	0000033845	0000088431
0000140178	0000005624	0000075288	0000136272	0000034452	0000090316
0000140188	0000005995	0000075529	0000139953	0000037045	0000090431
0000140337	0000009283	0000075551	0000142947	0000038633	0000090861
0000140651	0000010480	0000076266	0000143450	0000038894	0000090938
0000140806	0000013904	0000076596	0000145149	0000039700	0000092434
0000141326	0000014251	0000076736	0000145702	0000039906	0000093090
0000141557	0000014746	0000077064	0000145999	0000040033	0000095158
0000141633	0000017112	0000079721	0000146786	0000041229	0000096420
0000143011	0000018048	0000079728	0000147704	0000041975	0000096762
0000143464	0000018988	0000080109	0000150144	0000042647	0000097991
0000143884	0000020960	0000080409	0000151174	0000042733	0000098110
0000144005	0000021325	0000081384	0000152375	0000043176	0000098551
0000144033	0000022013	0000084902	0000152808	0000044765	0000098592
0000144154	0000025372	0000086750	0000154524	0000044774	0000100493
0000144457	0000026017	0000087002	0000159146	0000045520	0000101110
0000144682	0000026281	0000087028	0000163254	0000045664	0000102197
0000144742	0000027237	0000087782	0000163481	0000045728	0000102591
0000145183	0000027790	0000087900	0000165214	0000046488	0000102724
0000145325	0000028290	0000088263	0000165296	0000049902	0000103457
0000145349	0000028310	0000089048	0000165634	0000050923	0000104800
0000145449	0000029683	0000089266	0000166091	0000052545	0000104846
0000145585	0000030078	0000090316	0000166942	0000052860	0000106113
0000145778	0000030916	0000090913	0000166981	0000053223	0000106188

0000145931	0000030937	0000091045	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000053883	0000106316
0000146515	0000031355	0000091300	- CPF/CNPJ	0000056252	0000106994
0000147228	0000031569	0000091397	05.369.839/0001-15	0000056352	0000107665
0000147335	0000031859	0000091656	05.755.275/0001-59	0000056917	0000110386
0000147654	0000033873	0000091826	063.585.277-20	0000057368	0000110637
0000148042	0000034110	0000093325	065.004.127-53	0000057647	0000110846
0000148073	0000035242	0000093691	08.991.061/0001-70	0000057788	0000111235
0000148931	0000036105	0000094216	080.145.297-07	0000060946	0000112926
0000149801	0000036593	0000096232	09.451.042/0001-13	0000061930	0000114427
0000150243	0000040894	0000096317	098.212.647-60	0000063663	0000114507
0000151047	0000041308	0000096351	104.852.967-30	0000064129	0000115565
0000151273	0000041823	0000097087	189.259.447-15	0000064349	0000116478
0000151275	0000042225	0000097364	213.695.697-34	0000064662	0000116756
0000152259	0000042472	0000097713	29.900.875/0001-21	0000064853	0000116861
0000152821	0000042547	0000097759	29.900.917/0001-24	0000065083	0000117550
0000153280	0000043555	0000098301	33.000.167/0001-01	0000066273	0000117552
0000153358	0000043677	0000098400	424.325.887-20	0000066410	0000120584
0000154714	0000044576	0000098692	655.327.087-20	0000066603	0000121535
0000155158	0000045944	0000099285	655.655.097-34	0000067209	0000121839
0000155223	0000050809	0000100408	655.913.487-34	0000067643	0000121915
0000155522	0000051085	0000100900	861.245.367-49	0000067962	0000122142
0000156039	0000051169	0000101867	990.586.347-87	0000068708	0000124631
0000125054	0000019363	0000087262	0000154523	0000025694	0000073099
0000126299	0000020162	0000088114	0000154613	0000026574	0000073863
0000127287	0000021543	0000089080	0000155637	0000028700	0000079790
0000128237	0000023745	0000089408	0000155786	0000028866	0000079962
0000128402	0000023815	0000089447	0000156202	0000029059	0000080173
0000129529	0000024600	0000091394	0000156897	0000029215	0000081171
0000130654	0000024805	0000093078	0000157448	0000029287	0000081782
0000133032	0000025188	0000093153	0000157732	0000032568	0000082465
0000135672	0000025461	0000095163	0000158398	0000033177	0000085163
0000135828	0000026216	0000098101	0000160188	0000033347	0000085275
0000135937	0000027244	0000098750	0000161780	0000033583	0000085734
0000136594	0000028405	0000099096	0000163262	0000035052	0000086886
0000136746	0000029674	0000100584	0000163777	0000035253	0000087182
0000136767	0000033841	0000100767	0000164224	0000035518	0000087465
0000138770	0000034635	0000101043	0000164406	0000036960	0000087653
0000139085	0000035081	0000101678	0000166838	0000037064	0000087797
0000142374	0000035659	0000102063	0000166880	0000037395	0000087810
0000142428	0000037236	0000102212	0000169495	0000037602	0000088328
0000142478	0000038881	0000102273	0000169576	0000037705	0000088520
0000144116	0000039545	0000102854	0000169763	0000038595	0000088919
0000146161	0000040517	0000103110	0000172815	0000039325	0000089033
0000146726	0000040626	0000103707	0000173903	0000040881	0000089198
0000150463	0000042073	0000104594	0000174086	0000042185	0000089237
0000150742	0000044513	0000105306	0000175244	0000042954	0000089787
0000152902	0000044523	0000106565	0000175388	0000044168	0000090360
0000155272	0000044850	0000107674	<b>CONTRIBUINTES</b>	0000045341	0000090634
0000157563	0000045183	0000107805	- CPF/CNPJ	0000045509	0000090717
0000159061	0000045970	0000108824	007.288.737-02	0000045893	0000091304
0000159199	0000046008	0000110113	028.710.687-04	0000045920	0000093334
0000159862	0000048352	0000110790	088.548.057-00	0000046101	0000097570
0000163340	0000048850	0000113549	213.585.837-49	0000046106	0000097642
0000165174	0000049658	0000113857	28.955.961/0001-79	0000046293	0000097970
0000170418	0000049686	0000115810	322.108.767-53	0000046460	0000099183
0000170501	0000050121	0000115840	322.118.727-00	0000047476	0000099740
<b>CONTRIBUINTES</b>	0000050403	0000116851	414.449.307-53	0000048027	0000100325
- CPF/CNPJ	0000050937	0000116925	<b>2011</b>	0000048555	0000100486
007.310.157-54	0000051034	0000116987	<b>INSCRIÇÕES</b>	0000049084	0000102401
04.421.071/0001-19	0000053104	0000117302	<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000049305	0000105989
07.720.317/0001-41	0000053754	0000117443	0000000615	0000050530	0000106395
071.456.167-34	0000055109	0000117625	0000001740	0000050668	0000108633
10.381.700/0001-27	0000055639	0000118557	0000003488	0000050919	0000109720
10.709.768/0001-92	0000056101	0000118951	0000003924	0000051581	0000110768
101.408.297-84	0000057324	0000118956	0000004162	0000053189	0000110913
122.127.977-70	0000058771	0000119453	0000005349	0000053774	0000111744
28.965.945/0001-67	0000058855	0000121567	0000005778	0000054395	0000112850
378.475.467-87	0000060606	0000125174	0000006413	0000055084	0000113014
39.685.748/0001-00	0000062342	0000126817	0000006689	0000055368	0000114097
469.440.447-49	0000063081	0000127945	0000006944	0000055554	0000114130
570.150.907-91	0000064945	0000128185	0000009677	0000055586	0000116545
570.664.507-87	0000066687	0000128419	0000009789	0000056531	0000117362
573.157.287-91	0000068075	0000129969	0000010330	0000056723	0000117609
769.430.707-20	0000069249	0000131848	0000011589	0000058890	0000120108
804.352.387-87	0000069261	0000131909	0000012481	0000059107	0000120143
919.311.347-15	0000069990	0000131964	0000013633	0000059277	0000121007
943.606.507-87	0000070053	0000135971	0000013897	0000059569	0000122591

<b>2010</b>	0000070168	0000136515	0000014427	0000060261	0000123982
<b>INSCRIÇÕES</b>	0000070505	0000137323	0000015031	0000060275	0000124132
<b>IMOBILIÁRIAS</b>	0000071102	0000137385	0000015678	0000060487	0000124579
0000002972	0000071563	0000139292	0000016627	0000063021	0000124611
0000005242	0000073036	0000139940	0000017043	0000064755	0000125347
0000006640	0000073603	0000140103	0000018520	0000065522	0000125493
0000008502	0000075434	0000140496	0000019863	0000065748	0000125619
0000008911	0000075473	0000140693	0000019947	0000066297	0000126738
0000009382	0000076756	0000141032	0000020023	0000066445	0000126739
0000009703	0000080772	0000141039	0000020834	0000066711	0000128724
0000010267	0000080871	0000143471	0000020945	0000067845	0000129565
0000010780	0000082156	0000144224	0000021120	0000067910	0000129677
0000011801	0000084600	0000144528	0000021376	0000068044	0000130146
0000013228	0000085107	0000145980	0000022350	0000069079	0000130239
0000014244	0000085512	0000146036	0000022624	0000069189	0000130265
0000014324	0000085603	0000147133	0000023400	0000070173	0000131206
0000014453	0000085853	0000147860	0000023800	0000071026	0000131499
0000017275	0000086614	0000151075	0000023942	0000071425	0000131884
0000018471	0000086902	0000152412	0000024279	0000072201	0000133080
0000019139	0000087225	0000152993	0000024931	0000072447	0000133701
0000135023	0000150227	0000153274	0000164060	0000164060	0000176582
0000136746	0000150594	0000154582	0000164440	0000164440	0000177292
0000136890	0000150681	0000155407	0000166151	0000166151	<b>CONTRIBUENTES</b>
0000138390	0000151019	0000155944	0000166883	0000166883	<b>- CPF/CNPJ</b>
0000139422	0000152097	0000156135	0000167445	0000167445	001.004.657-73
0000141414	0000152233	0000156167	0000167637	0000167637	004.055.747-20
0000141655	0000152363	0000157114	0000168587	0000168587	004.955.337-26
0000142030	0000153061	0000158404	0000170515	0000170515	007.194.327-74
0000142700	0000153085	0000160216	0000170516	0000170516	058.050.707-66
0000144680	0000153237	0000162128	0000170584	0000170584	058.112.487-17
0000145705		0000162568	0000170779	0000170779	063.623.117-87
0000145888			0000174094	0000174094	087.937.427-62
0000146760			0000174491	0000174491	226.023.307-44
0000149193			0000174517	0000174517	878.711.067-91
0000149447					990.635.577-87

Id: 1207861

**PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes

**Conselho Fiscal**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **18/10/2011** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Setembro do exercício 2011;
- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2011.

**Nelson Afonso de Souza Oliveira**  
Presidente do Conselho Fiscal

**Conselho Deliberativo**

**Edital de Convocação**

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia **18/10/2011** às 14:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- Aprovação do balancete financeiro do mês de Setembro do exercício 2011;
- Assuntos Gerais

Campos dos Goytacazes, 10 de outubro de 2011.

**Geraldo Célio Reis Nogueira**  
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1207715

**Coordenadoria de Desenvolvimento Social**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITACAO**

**Modalidade:** Dispensa de Licitação;

**Número:** 010/2011.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos para Atender aos Pacientes.

**Valor:** R\$143.961,29 (Cento e quarenta e três mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e nove centavos).

**Empresas Vencedoras:** MEDICAL FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA., MEDICOM RIO FARMA LTDA., OVER REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, T.F COMERCIAL FARMACÊUTICA LTDA, DISTRIBUIDORA HOSPITALAR CONSULMED MINAS LTDA, FIBRA HOSPITALAR LTDA. EPP.

**Fundamento Legal:** art.25, inciso I, da Lei 8.666/93

Homologo a presente,

Campos dos Goytacazes, 05 de outubro de 2011.

**Dr. Paulo Roberto Hirano**  
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1208005

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMUNICADO à empresa: GARDÊNIA AZUL RIO TECH SERVICE LTDA**

**Referente ao Pregão Presencial SRP nº 054/2011 da FMS - Objeto: Aquisição de sensores para serem utilizados no Centro Cirúrgico do HFM/FMS**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde torna público e comunica a empresa supracitada que a mesma está convocada a comparecer ao setor da Comissão de Padronização Interna da Fundação Municipal de Saúde num prazo de 03 (três) dias úteis, **A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO**, para apresentação de amostras e documentos conforme o disposto no item 05 do Termo de Referência.

Campos dos Goytacazes, 10 de Outubro de 2011.

**Roberta Ramos Robaina Zainotte**  
Pregoeira

Id: 1208204

**REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão Presencial nº 051/2011, do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

**Objeto:** Aquisição e instalação de 04 (quatro) elevadores para atender ao Hospital Ferreira Machado/Fundação Municipal de Saúde.

**Valor Estimado:** R\$ 861.351,92 (Oitocentos e sessenta e um mil, trezentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos).

**Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial:** 27 de Outubro de 2011 às 10h (Dez horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

**\* Todas as empresas deverão retirar novo edital.**

Campos dos Goytacazes, 10 de Setembro de 2011.

**Glaysiane Rosa dos Santos**  
Pregoeira

Id: 1208205

**Coordenadoria de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO**

**Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras**

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

Autos de Infração	Endereço	Prop. Lançamento da Fazenda
2163A	Rua Barão de Miracema Nº 293	Nº9401
2164A	Rua Barão de Miracema Nº 310 Ca-sa 5	Nº9414
2165A	Rua Barão de Miracema Nº 310 Ca-sa 5	Nº9414
2166A	Rua Guido de Oliveira Nº 57	Nº70445
2167A	Rua Domingos Peixoto Nº 44	Nº68664
2168A	Av. Central Nº 101	Nº68453
2169A	Rua Abolição Nº56	Nº95283
2173A	Av. Pelinca Nº87	Nº37951
2174A	Rua Barão de Miracema Nº 310 Ca-sa 5	Nº9414
2175A	Rua Gil de Góis Nº 225	Nº21750
2176A	Rua Gil de Góis Nº 225	Nº21750
2177A	Rua Drº Acyr Bastos Nº 33	Nº175737
2178A	Av. Pelinca Nº 87	Nº37951
2179A	Rua Carlos de Lacerda Nº 404/406	Nº13526
2180A	Rua Carlos de Lacerda Nº404/406	Nº13526
2181A	Rua Drº Fernando Alvarenga Nº65	Nº146037
2182A	Rua Drº Fernando Alvarenga Nº65	Nº146037
2183A	Rua Tenente Coronel Cardoso Nº722	Nº52201
2184A	Rua Tenente Coronel Cardoso Nº722	Nº52201
2185A	Rua Tenente Coronel Cardoso Nº722	Nº52201
2188A	Rua Julio Poubel Bastos Nº 19/23	Nº139254
2193A	Rua Julio Poubel Bastos Nº 19/23	Nº139254
2194A	Rua Julio Poubel Bastos Nº 19/23	Nº139254
2197A	Av. Pelinca Nº 87	Nº37951
2400A	Rua Gil de Góis Nº 225	Nº21750
3099A	Rua Senhor do Bonfim Nº 01/05	Nº136762

Campos dos Goytacazes, 30 de setembro de 2011.

**Arq.Cesar Romero F. Braga**  
Secretario Mun. de Obras  
Mat.21639

Id: 1207682